



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 17ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três. Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e vinte minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério V. da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Leonardo Pessanha Vieira e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 17ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2023. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 16ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2023 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente e em seguida a Ordem do Dia.

Mensagem nº 026/2023, que capeia o Projeto de Lei Nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público municipal na condução de veículo oficial e dá outras providências.”. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 030/2023 foi aprovado por unanimidade.** **Mensagem nº 027/2023, que capeia o Projeto de Lei Nº 031/2023, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIZ/SÃO FIDÉLIS-2023), do Município de São Fidélis.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Amauri Araújo para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **O Projeto de Lei Nº 031/2023 foi aprovado por unanimidade.** **Projeto de Lei Nº 033/2023, de autoria da Mesa Diretora com a seguinte ementa: “Estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas, dispõe sobre as suas remunerações,**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Livros de Atas
Legislatura 2021-2024

atribuições, e dá outras providências.”. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente fez algumas considerações a respeito do Projeto e consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. O **Projeto de Lei Nº 033/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023, de autoria da Presidência com a seguinte ementa: “Suplementação de Dotação Orçamentária.”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente fez algumas considerações a respeito do Projeto. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. O **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida passou-se a leitura das Indicações. **Indicação nº 088/2023**, de autoria do Vereador Chico de Dadal que indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras a realização de reparos no calçamento em dois lugares rua da Serra, no bairro Nova Divinéia. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 089/2023**, de autoria de todos Vereadores que indica a Secretário de Serviços Públicos Alessandro Miquelan a troca do poste quebrado na esquina da rua Dr. José Francisco e Rua Brahmman. Foi colocada em discussão e nenhum vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 090/2023**, de autoria do Vereador Érick Lopes que indica ao Secretário de Obras Adriano Maia que proceda com projeto para calçamento da rua João Bianchini Malafaia no bairro Montese. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação que a Indicação foi aprovada por unanimidade. Por fim, passou-se a leitura do **Requerimento nº 038/2023**, de autoria do Vereador Érick Lopes que concede Moção de Aplausos ao Servidor Público José Carlos Assis Abreu. Foi colocado em discussão e nenhum vereador desejou discutir. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 14 de junho de dois mil e vinte e três, às 19 horas. Encerrando assim a 17ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2023. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação

1. Albano

2. ~~Christossein~~

3. Junio

4. [Signature]

5. [Signature]

6. [Signature]

7. Xo o SL

8. -

9. -